



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 08/2026 – Reunião Extraordinária

24 de abril de 2026

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Educação de Lajeado, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Vice-Presidente Simone Dullius, para tratar **Prestação de Contas do Ano de 2024 e preenchimento do questionário do sistema Agiliza SUAS**. Compareceu à plenária a Contadora Lisane Koch Stoll que apresentou prestação de contas referente ao ano de 2024 em planilha própria, por ela elaborada. A servidora municipal destacou a possibilidade de utilização dos filtros da planilha para identificar cada ação registrada tanto por blocos quanto por fornecedores. A planilha contava com a prestação de contas dos recursos Nacionais e também dos Estaduais e Municipais que adentraram no FMAS. Os conselheiros esclareceram dúvidas e foram orientados quanto aos filtros e à utilização dos portais da transparência e empenhos para consulta ainda mais detalhada. Após a apresentação, o Conselho passou à análise das contas para a resposta ao questionário do Agiliza SUAS. No que diz respeito à todas as respostas, faz-se necessário destacar que os conselheiros de 2024 não são os mesmos que atualmente compõe o CMAS, motivo pelo qual as respostas ao questionário são com base na apresentação do presente dia e também com base no conhecimento de que se tem das ações realizadas na gestão anterior. Após deliberação, o Conselho é favorável às prestações de contas apresentadas. Por fim, foi destacado que, em razão do decreto de calamidade pública (DECRETO Nº 13.634, DE 27 DE MAIO DE 2024) os serviços de assistência social ofertados em locais atingidos pelas cheias (Sede da SMDS, Cras Espaço da Cidadania, CREAS e CRAM) foram deslocados para os abrigos do Município até que fosse possível a limpeza e reestruturação desses locais. Por fim, considerando a presença do setor financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social, foi socializado aos conselheiros a impossibilidade de pagamento de estadia para o curso do Capacita Suas que será realizado em junho do corrente ano. A impossibilidade se dá em razão da ausência de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

dotação orçamentária específica e lei autorizadora com o limite máximo de pagamento por conselheiro. Desse modo, a SMDS ofertará motorista e automóvel para aqueles que desejarem ir e voltar, tendo sido acordada a inclusão de enquete no grupo de whatsapp para verificar quais conselheiros possuem interesse, para fins de organização do meio de locomoção. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Simone Dullius, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 24 de abril de 2026.

Simone Dullius
Vice-Presidente CMAS